



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 102...../2022

CÓPIA

RONALD BARBOSA EDUARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Aquisição e distribuição de cerca de 500 (quinhentas) cestas básicas pela Ação Social à população carente, por ocasião dos festejos natalinos.

JUSTIFICATIVA:

Não tem essa Indicação o viés político. Mas o reconhecimento da extrema necessidade da população muquiense.

Advindo de anos amargos, onde o Governo Federal, no afã de conter gastos teve que editar medidas duras de contenção para todos os entes federados, como a lei complementar 173 para enfrentamento à covid 19, não pode o Governo Municipal fugir do que já estava fixado no orçamento. E fugir, significava agir ao arrepio das normas infraconstitucionais.

Isso impediu qualquer ação de ajuda, além do já estabelecido em orçamento.

Assim, foram anos amargos nos quais não se deu qualquer ajuda extra à população.

Hoje, apesar do orçamento exíguo, pode-se, entretanto, aventar na hipótese da ajuda e é nesse sentido que dirijo-me ao Executivo no sentido de auxiliar para que a população carente possa ter um natal um tanto mais fácil, com o auxílio de uma sexta básica natalina na qual se inclua pelo menos um frango.

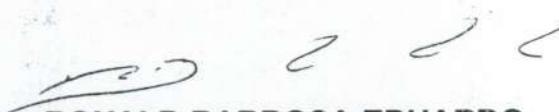


CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o justo reconhecimento da necessidade da população carente, que merece uma alegria para uma vida já tão sacrificada.

É como indica.


RONALD BARBOSA EDUARDO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES

Aprovado(a) por: unanimidade

Rejeitado(a) por: _____

Sala das Sessões, 16/11/22


Diretor Geral